



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.231, 24 de junho de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.088366/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Procurador de Justiça deste Ministério Público GUILHERME FERNANDES NETO, matrícula 425, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 14 (quatorze) dias de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pelo citado Procurador de Justiça, com fundamento no art. 5º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.036492/2022-05; e

CONSIDERANDO a Decisão exarada à Peça 13 do referido PGEA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DARIA BAISA DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4793, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 203, de 8 de abril de 2022, em substituição à servidora ODÉLIA VAZ LISBOA DUARTE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4411.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0378_Substituição de integrante_PAD.doc



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa o Procurador de Justiça MAURÍCIO SILVA MIRANDA para officiar na Sessão de Julgamento do Recurso de Apelação referente ao processo nº 0037765-79.2013.8.07.0001, em 23 de junho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.094056/2022-42 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça MAURÍCIO SILVA MIRANDA para officiar na Sessão de Julgamento do Recurso de Apelação do processo nº 0037765-79.2013.8.07.0001, da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília, ré Adriana Villela, no dia 23 de junho de 2022, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BAARRETO

Publicação: SSA
Origem: ADC

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0382_Dr. Mauricio_Júri de Brasília.doc



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 383, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Cria a categoria de literatura infantojuvenil no prêmio Ler é Legal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.084164/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria PGJ nº 901, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os escritores homenageados receberão o prêmio Ler é Legal, caracterizado por um certificado relativo ao ato, e terão suas obras à mostra em espaço específico por período determinado.” (NR)

Art. 2º Alterar o Regulamento do Prêmio Ler é Legal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.2

b) A segunda etapa consiste na homenagem aos escritores escolhidos entre os presentes no banco literário.



1.3 A premiação contemplará as categorias literatura infanto-juvenil e literatura em geral.

4. DA ESCOLHA DOS HOMENAGEADOS

4.1 A homenagem será constituída das seguintes etapas: habilitação e escolha dos homenageados.

4.3 No mês de julho, a Comissão se reunirá para indicar os escritores a serem homenageados entre os nomes constantes do banco literário.

4.3.1 Cada membro da Comissão poderá indicar um escritor para cada categoria prevista no item 1.3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093370/2022-16,

RESOLVE:

Designar, de 01/07 a 13/07/2022, o servidor **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula 4754-6, Analista do MPU/Biblioteconomia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093690/2022-68,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 20/06/2022, a servidora **CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA**, matrícula 5514-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093912/2022-42,

RESOLVE:

Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 672, de 20/06/2022, publicada no DOU nº 116, de 22/06/2022, Seção 2, pag. 55, tabularium 08191.089892/2022-13, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência, a servidora CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA..."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 20/06/2022, a servidora CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094049/2022-41,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 22/06 até 01/07/2022, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-02 (76001051).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.076912/2022-88**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula n.º 2196, para exercer o encargo de GESTORA e servidora **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula n.º 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Termo de Convênio n.º 017/2022, firmada com GRUPO PROJEÇÃO, que tem como objeto estabelecer vínculo entre os PARTÍCIPES, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados em Instituição de Ensino do Grupo Projeção, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093650/2022-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAFAELA SOL REBOUCAS**, matrícula 4488-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico de Monitoramento da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-01 (53020026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094550/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 01/07/2022, o servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011), dispensando, em consequência, o servidor **MOISES LOURES MENESES**, matrícula 3062-7.

Art. 2º Dispensar o servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093842/2022-22,

RESOLVE:

Designar, de 27/06 a 16/07/2022, o servidor **ANDERSON DE MELO PANTALEAO**, matrícula 3347-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0376/2022	p. 2
Portaria 0378/2022	p. 4
Portaria 0382/2022	p. 5
Portaria 0383/2022	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 8
Portaria 682/2022	p. 8
Portaria 683/2022	p. 9
Portaria 684/2022	p. 10
Portaria 685/2022	p. 11
Portaria 686/2022	p. 12
Portaria 687/2022	p. 13
Portaria 688/2022	p. 14
Portaria 689/2022	p. 15
Sumário.....	p. 16